

Assunto: POLICIA FEDERAL URGENTE
De: Nucleo Migracao <numig.psoba@dpf.gov.br>
Data: Quinta, Março 07, 2019 09:50 -03
Para: loco1467@gmail.com
Responder-Para: Nucleo Migracao <numig.psoba@dpf.gov.br>

Prezado Mariano,

Notificamos o senhor a pagar a multa gerada através do Auto de Infração nº 1342_00246_2018, de 13/09/2018, num prazo de 30 dias e comparecer à POLICIA FEDERAL, situada no Aeroporto Internacional de Porto Seguro/BA, para apresentar o comprovante de multa paga, sob pena de **CANCELAMENTO** do seu pedido de residência no Brasil.

att

JANAINA PAMPADO DE ABREU
Agente de Polícia Federal
Classe Especial – mat. 8116
Responsável UIMI/DPF/PSO/BA